



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

Fica instituído no calendário oficial do município o evento denominado “Missa da Mãe Rainha” realizada na Praça da Migração, no bairro Jardim Pérola e dá outras providências.

Autoria: Vereador Wilson de Araújo Rocha

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Wilson de Araújo Rocha – “Wilson da Engenharia”, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “Missa da Mãe Rainha”, realizada na Praça da Migração, a realizar-se anualmente durante o mês de setembro na Praça da Migração, no bairro Jardim Pérola.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

PROTÓCOLO 6240/2015 - 07/08/2015 14:10



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 7 de Agosto de 2015.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-



PROTÓCOLO 6240/2015 - 07/08/2015 14:10



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a “Missa da Mãe Rainha” realizada na Praça da Migração, no bairro Jardim Pérola “, a ser realizada anualmente, no mês de setembro, no bairro Jardim Pérola, neste município.

Submetemos aos nobres vereadores para análise do presente Projeto de Lei desta egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, a fim de que a “Missa da Mãe Rainha” seja inserida no calendário oficial do município, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 7 de agosto de 2015.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”



PROTOCOLO 6240/2015 - 07/08/2015 14:10